## Anexo A

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

(Edital nº 57, de 15 de março de 2023, da Progep)

| **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE** |
| --- |
| Unidade demandante: |
| Nome do gestor da unidade: |
| Matrícula SIAPE do gestor: |
| E-mail institucional do gestor: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** |
| Nome: |
| Matrícula SIAPE: |
| E-mail institucional: |
| **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO** |
| Título da ação: |
| Indique o número e o título da ação de desenvolvimento nos Anexos B e C: |
| Caso a proposta de ação de desenvolvimento não tenha o mesmo título de uma das ações de desenvolvimento incluídas nos Anexos B e C, justifique a equivalência com base no objetivo, ementa ou conteúdo programático (ver itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2): |
| Tipo de ação: ( ) Curso de curta duração ( ) Evento ( ) Plataforma de educação continuada |
| Instituição promotora: |
| CNPJ da Instituição promotora: |
| Carga horária: |
| Número de vagas: |
| Data/período de realização pretendida(o): |
| Custo total da contratação: |

| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| --- |
| 1. Necessidade(s) de desenvolvimento que será(ão) atendida(s) - [*ver PDP Ufes 2023*](https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/field/anexo/pdp_2023_-_necessidades_de_desenvolvimento_para_publicacao.pdf) - *(No máximo três)* |
| 2. Justificativa da necessidade de contratação da ação de desenvolvimento. |
| 3. Justificativa da escolha do profissional ou empresa para prestação do serviço, considerando a necessidade informada no item anterior. |
| 4. De que forma foi avaliada a notória especialização do(s) profissional(is) que atuará(ão) como instrutor(es)/professor(es)/palestrantes da ação de desenvolvimento? |
| 5. Quais os resultados esperados com a realização da ação de desenvolvimento? |
| 6. A necessidade de desenvolvimento informada no item 1 é atendida por alguma ação de desenvolvimento ofertada pela Ufes[[1]](#footnote-0) ou pela Enap[[2]](#footnote-1) ?  ( ) Sim ( ) Não  Se sim, justificar a necessidade de contratação ao invés de realização da ação de desenvolvimento já ofertada pela Ufes ou pela Enap: |
| 7. A oferta da ação de desenvolvimento do curso atenderá vários setores da universidade?  ( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica (evento)  Se sim, indicar quais setores: |
| 8. A oferta da ação de desenvolvimento do curso será por turma fechada ou aberta?  ( ) Fechada ( ) Aberta ao público em geral ( ) Não se aplica (evento) |
| 9. A instituição promotora aceita que o pagamento seja realizado por meio de nota de empenho?  ( ) Sim ( ) Não |
| 10. A participação na ação de desenvolvimento implica em despesa com diárias e passagens?  ( ) Não ( ) Sim, mas será custeada por outra unidade da Ufes ou outra instituição. |
| 11. A ação de desenvolvimento está alinhada ao desenvolvimento do(s) servidor(es) nas competências relativas:  ( ) à sua unidade de exercício ou de lotação  ( ) à sua carreira ou cargo efetivo  ( ) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança. |

| **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**   1. Declaro estar ciente das regras e condições previstas neste edital. 2. Declaro estar ciente que, após a autorização da contratação, a unidade demandante deverá adotar as providências necessárias para a efetivação da contratação em até no máximo 30 dias, conforme orientações da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS) da Ufes. 3. Declaro estar ciente que, após a data de encerramento da ação de desenvolvimento, a unidade demandante deverá encaminhar à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas o relatório descritivo da execução, as cópias dos certificados de conclusão dos participantes, o relatório da(s) avaliação(ões) de reação e a nota fiscal/fatura emitida pela instituição promotora contratada em até 30 dias. 4. Declaro estar ciente que o processo de submissão de contratação de ações de desenvolvimento deve seguir o fluxograma contido no Anexo D deste edital. 5. Declaro serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta ficha de inscrição. 6. Comprometo-me a cumprir as normas e responsabilidades previstas neste edital.   Gestor da unidade demandante |
| --- |

*(Este documento deve ser preenchido e assinado digitalmente pelo gestor da unidade requisitante)*

1. Verificar oferta de cursos em <https://progep.ufes.br/oferta-de-cursos-0> [↑](#footnote-ref-0)
2. Verificar documento e tabela disponíveis em <https://enap.gov.br/pt/cursos> [↑](#footnote-ref-1)